



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 215/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610012.2.012001 Manutenção das Atividades da Educação Básica

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.

174 Fonte:107 Salário EducaçãoR\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é o excesso de arrecadação da fonte de recursos;

107 Salário Educação.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de setembro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal